



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO SELETIVO N. 001/2016  
Rua Felipe Schmidt, nº. 1435, Centro, 89670-000, Catanduvas, SC  
Fone: (49) 3525-1123 – www.catanduvas.sc.gov.br

### COMUNICADO DE CANCELAMENTO DO EDITAL N° 001/2016

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Prefeita Municipal de Catanduvas, Estado de Santa Catarina, Senhora **Gisa Aparecida Giacomini**, em conjunto com a **Fundação da Universidade do Oeste de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições, *comunica* o **CANCELAMENTO DO EDITAL DE ABERTURA N°. 001/2016** referente ao Processo Seletivo para a Prefeitura Municipal de Catanduvas, para prover, em caráter temporário, vagas em cargos do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal devido a *inconsistência nas informações constantes na Tabela de Cargos, exclusão e acréscimo de cargos* do item 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, bem como do *quadro de pontuação dos títulos* do Cargo de Cuidador Infantil para efeitos de avaliação da 2ª fase do certame presentes no item 6 – DAS DISPOSIÇÕES ACERCA DA SEGUNDA ETAPA.

Comunica que os candidatos inscritos no Processo Seletivo cancelado objeto do Edital de Abertura nº. 001/2016, **PODERÃO APROVEITAR SUA INSCRIÇÃO** e, mesmo para àqueles que não tenham mais interesse em participar também lhes assiste o **DIREITO A INVALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E/OU RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**.

Doravante, comunica, ainda, que os candidatos inscritos no Processo Seletivo do Edital de Abertura nº. 001/2016 **QUE NÃO TENHAM EFETUADO O PAGAMENTO DO BOLETO** da taxa de inscrição, e **PRETENDAM PROSSEGUIR NO NOVO PROCESSO SELETIVO QUE PODEM REALIZAR**, visto que todas as inscrições serão aproveitadas para o Edital de Abertura nº. 002/2016.

Importante ressaltar que todos os candidatos já inscritos e confirmados **QUE TENHAM INTERESSE EM PERMANECER INSCRITOS NÃO PRECISAM ACESSAR O NOVO LINK DE INSCRIÇÕES** que constará no *Anexo X, do Edital de Abertura nº. 002/2016* para **CONFIRMAREM SEU CADASTRO** no certame, **A NÃO SER PARA AQUELES QUE AINDA NÃO O FIZERAM**; bem como PERMANECE VÁLIDA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS JÁ PROTOCOLADOS: *isenção da taxa de inscrição, solicitação de condições especiais para realização das provas objetivas escritas, laudo médico para pessoas com deficiência e envelopes lacrados para a análise de títulos*.

Desta forma, todas as inscrições realizadas no Edital de Abertura nº. 001/2016 ora cancelado, permanecem **VIGENTES E VÁLIDAS** e os CANDIDATOS AUTOMATICAMENTE INSCRITOS, **com exceção do cargo de Médico (20h/semanais), QUE ESTÁ EXCLUÍDO**.



**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PROCESSO SELETIVO N. 001/2016**

Rua Felipe Schmidt, nº. 1435, Centro, 89670-000, Catanduvas, SC  
Fone: (49) 3525-1123 – www.catanduvas.sc.gov.br

Em relação a revogação do cadastro de inscrição e/ou devolução da taxa paga, deverão ser observadas as seguintes orientações:

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Considerando tudo quanto exposto no presente EDITAL DE CANCELAMENTO, do Edital nº. 001/2016, com invalidação definitiva do mesmo;

Considerando as inconsistências, exclusão e acréscimo de cargos na Tabela de Cargos, do item 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, bem como do quadro de pontuação dos títulos para o cargo de Cuidador Infantil presentes no item 6 – DAS DISPOSIÇÕES ACERCA DA SEGUNDA ETAPA;

Considerando ser direito de todos os candidatos que estão inscritos no Edital ora cancelado, aproveitarem ou revogarem a inscrição para o Edital de Abertura nº. 002/2016 ou mesmo reaverem tais valores, porquanto o motivo que ensejou o pagamento não mais persiste com o CANCELAMENTO;

**RESOLVE:**

1º - DEFINIR, que o aproveitamento, revogação ou devoluções da taxa de inscrição dar-se-ão sob a seguinte forma:

**a) Aproveitamento**

- l) Todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo do Edital nº. 001/2016, ora cancelado, estão **automaticamente inscritos** no Edital de Abertura nº. 002/2016, devendo atender as regras do novo Edital, que permanecem inalteradas no tocante a procedimentos e cronograma.

**b) Revogação**

- l) Para os candidatos que desejarem **revogar a inscrição confirmada** do Edital nº. 001/2016 e **AINDA NÃO EFETUARAM O PAGAMENTO DO BOLETO**, devem *formalizar seu pedido por e-mail*, indicando seu nome completo, cargo e cópia digitalizada do boleto gerado e não pago para o seguinte endereço eletrônico: [concursopublico.jba@unoesc.edu.br](mailto:concursopublico.jba@unoesc.edu.br), até o dia **22 de janeiro de 2016**, impreterivelmente.



**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO SELETIVO N. 001/2016**

Rua Felipe Schmidt, nº. 1435, Centro, 89670-000, Catanduvas, SC  
Fone: (49) 3525-1123 – www.catanduvas.sc.gov.br

**c) Devolução da Taxa de Inscrição**

Os candidatos que desejarem a restituição do valor da taxa de inscrição já paga, ante o **preenchimento do formulário do Anexo Único** e entrega até o dia **22 de janeiro de 2016**, podem optar por:

- I) Transferência eletrônica ou depósito em conta corrente do candidato (deve ser titular da Conta); ou,
- II) Retirada junto a Recebedoria da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, sito à **Rua Getúlio Vargas, n. 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba, SC, 89600-000, 1º andar**, a partir do dia **1º de fevereiro de 2016**; ou ainda,
- III) Depósito em conta de terceiros desde que o candidato a ser ressarcido encaminhe Declaração Expressa com firma reconhecida por autenticidade, autorizando o crédito na conta que informar.

2º - REGULAMENTAR o procedimento administrativo da **devolução dos valores** referentes a taxa de inscrição, definindo que os interessados deverão proceder da seguinte forma:

a) Encaminhar solicitação, conforme *formulário anexo*, a ser entregue no **setor de protocolo** da FUNOESC – **localizado à Rua Getúlio Vargas, n. 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba, SC, 89600-000, 1º andar, no horário das 07h às 13h**, até o dia **22 de janeiro de 2016**, ANEXANDO CÓPIA DO COMPROVANTE DO PAGAMENTO do boleto da respectiva taxa de inscrição;

b) Obter quaisquer informações que entenderem necessárias, via endereço eletrônico: [concursopublico.jba@unoesc.edu.br](mailto:concursopublico.jba@unoesc.edu.br) ou Fone: (49) 3551-2173 ou 3551-2075.

**DOS DOCUMENTOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, LAUDO MÉDICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ENVELOPES LACRADOS PARA A ANÁLISE DE TÍTULOS**

Todos os documentos apresentados no setor de Protocolo referentes ao Edital de Abertura nº. 001/2016, no período correspondente de **11 a 15 de janeiro de 2016** serão considerados válidos para o novo Processo Seletivo do Edital de Abertura nº. 002/2016.

Comunica-se.

Catanduvas, SC, 15 de janeiro de 2016.

**Gisa Aparecida Giacomini**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PROCESSO SELETIVO N. 001/2016**  
Rua Felipe Schmidt, nº. 1435, Centro, 89670-000, Catanduvas, SC  
Fone: (49) 3525-1123 – www.catanduvas.sc.gov.br

**ANEXO ÚNICO**  
**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO**

<b>NOME:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>Nº</b>
<b>CIDADE:</b>	<b>BAIRRO:</b>	<b>CEP:</b>
<b>CPF:</b>	<b>D.I.:</b>	
<b>E-MAIL:</b>		<b>FONE: ( )</b>
<b>Nº. DA INSCRIÇÃO:</b>	<b>CARGO:</b>	
<b>OPÇÃO DE DEVOLUÇÃO</b>		<b>DADOS DA CONTA BANCÁRIA:</b>
<input type="checkbox"/> DEPÓSITO EM CONTA DO TITULAR <input type="checkbox"/> RETIRADA NA TESOURARIA <input type="checkbox"/> DEPÓSITO EM CONTA DE TERCEIRO (OBS.: Mediante remessa de <u>Declaração Expressa com firma reconhecida por autenticidade, autorizando o crédito na conta que informar.</u> )		<b>TITULAR (nome):</b>  <b>BANCO:</b>  <b>AGÊNCIA:</b>  <b>CONTA CORRENTE:</b>
<b>CAMPOS DE USO INTERNO DA FUNOESC (não preencher)</b>		
<b>DATA DA SOLICITAÇÃO:</b>		<b>VALOR DA RESTITUIÇÃO – R\$:</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
<b>DATA DA APROVAÇÃO:</b>		<b>VISTO:</b>
<b>DEFIRO E AUTORIZO:</b>		<b>DATA:</b>